

A close-up photograph of a modern wooden chair. The chair's backrest and seat are composed of numerous thin, curved wooden slats that create a rhythmic, wavy pattern. The wood has a natural, light brown finish. In the background, a small, round, black metal table is partially visible.

Concurso da Movelaria Brasileira

—

Colégio Sesi



SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Presidência Sistema Fiep

Edson José de Vasconcelos

Superintendência Sesi no Paraná

Hugo Armando Ceron Molina

Gerência Sênior de Educação Básica e Cultura

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento

Coordenação de Educação Básica

Maria Cecília de Figueiredo Cruz





Sumário

O contexto	4
Objetivos	5
Objetivo Geral	5
Objetivos Específicos	5
Oportunidade	5
Público-alvo	5
Critérios para Participação	6
Equipes	6
Projetos	6
Formas de Entrega dos Projetos	6
Etapas Unidades:	6
Etapa Congresso:	7
Avaliação	7
Critérios de Avaliação, para fins de Seleção e de Premiação	8
Critérios de avaliação Etapa Unidades	8
Critérios de avaliação Etapa Congresso	8
Pontuação e Classificação	10
Critérios de Desempate	10
Cronograma	10
Premiação	10
Dos Direitos Autorais	10
Anexo I	12
Anexo II	13
Anexo III	14





O contexto

O mercado de móveis movimentava cerca de R\$ 30 bilhões por ano no Brasil. Estes são distribuídos entre mais de 22 mil indústrias. Nos últimos anos, o setor moveleiro é um dos mais prósperos do país, impulsionado pelo fácil acesso às matérias-primas, como madeira, algodão e látex, e pelos investimentos em processos produtivos eficientes. Isso resulta em produtos de alta qualidade e valor agregado, que também têm boa aceitação no mercado internacional.

O Brasil ocupa o 5º lugar entre os maiores exportadores de móveis do mundo. Em 2015, o saldo da balança comercial do setor foi de R\$ 249,9 milhões. Os estados da Região Sul se destacam nesse segmento, especialmente o Paraná. A indústria moveleira paranaense gera mais de 37 mil empregos e movimentou cerca de R\$ 63 milhões em salários somente no ano de 2015, de acordo com o "Panorama Setorial – Indústria de Móveis do Paraná 2017", elaborado pelo Sistema Fiep.

Este destaque da indústria moveleira paranaense também se dá ao adotar práticas ESG. O ESG é um conjunto de princípios que direciona as empresas a considerarem o impacto ambiental, social e de governança em suas operações. A sigla ESG vem do inglês *Environmental, Social and Governance*. No Brasil, podemos entender como sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa.

Na prática, esse termo também é usado como parâmetro entre instituições que minimizam os impactos ambientais da sua cadeia produtiva, visando construir um mundo mais justo e responsável para a sociedade, além de manter os melhores processos de operacionais e administrativos.

Em suma, os valores apresentados por esse movimento representam:

Ambiental: Refere-se às práticas relacionadas ao impacto ambiental das atividades de uma empresa. Isso inclui a gestão de emissões de carbono, eficiência energética, uso sustentável de recursos naturais, políticas de conservação ambiental, entre outros.

Social: Diz respeito às práticas e políticas sociais adotadas pela empresa. Isso abrange aspectos como diversidade e inclusão, direitos humanos, relações trabalhistas justas, saúde e segurança no trabalho, investimento na comunidade local, entre outros.

Governança: Refere-se à estrutura de governança corporativa da empresa e à sua conduta ética. Isso inclui transparência nas operações, qualidade da liderança e administração, independência do conselho de administração, sistemas de remuneração justos, políticas anticorrupção, entre outros.

Ao adotar práticas ESG na indústria moveleira pode resultar em benefícios como melhor reputação da marca, maior eficiência operacional, redução de riscos e maior atração de investidores que valorizam a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Referências

<https://www.senaipr.org.br/tecnologiaeinovacao/blog/arapongas-capital-da-industria-moveleira-do-pr-investe-em-inovacao-1-36128-419645.shtml>

<https://www.sensio.com.br/blog/esg-moveis>



Objetivos

Objetivo Geral

Desenvolver estratégias que contribuam para a reconstrução das vidas e da economia em regiões afetadas por catástrofes. As estratégias devem priorizar a responsabilidade social das indústrias moveleiras, considerando o respeito às relações da empresa/indústria com suas partes interessadas, como funcionários, comunidades locais e clientes. Estas estratégias serão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, 10 e 11, visando resolver desafios ao promover práticas sociais e ambientalmente responsáveis. Isso implica em integrar iniciativas que incentivem o consumo consciente, a produção sustentável e a participação ativa da comunidade. Ao contribuir para o movimento das pessoas em suas cidades para viver e morar de forma social e ambientalmente responsável, busca-se criar um ambiente urbano e social mais sustentável e inclusivo.

Objetivos Específicos

- a) Contribuir com a formação cidadã das estudantes a partir de um recorte da realidade industrial paranaense;
- b) Despertar talentos e revelar capacidades por meio do desenvolvimento da Metodologia do Colégio SESI;
- c) Promover a interdisciplinaridade, integrando teoria e prática no processo formativo;
- d) Proporcionar condições de maior integração entre o SESI, a indústria e a sociedade;
- e) Incentivar o empreendedorismo inovador em toda rede de educação do Sistema Fiep;
- f) Desenvolver competências para o planejamento e a execução de projetos de inovação que visam solucionar problemas reais da indústria e da sociedade;
- g) Fomentar o espírito empreendedor dos estudantes, incentivando-os a desenvolver soluções práticas e viáveis que possam ser implementadas no contexto das indústrias moveleiras para promover a responsabilidade social e ambiental.
- h) Estimular a criatividade e o pensamento crítico dos estudantes na elaboração de estratégias inovadoras que possam contribuir efetivamente para a reconstrução de vidas e economias locais após catástrofes.

Oportunidade

Implementar práticas sociais associadas as políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, ingresso de mulheres no setor, engajamento e promoção de bem-estar dos funcionários, capacitação dos colaboradores, relações com comunidades, equidade de gênero, privacidade, proteção de dados e gestão produtiva. Propor práticas sociais, econômicas e ambientais contemporâneas, relacionadas à reconstrução de regiões afetadas por catástrofes.

Público-alvo

O Concurso da Movelaria é uma ação voltada para estudantes do Ensino Médio dos Colégios Sesi PR.

Critérios para Participação

Equipes

Podem compor equipes e participar do Concurso da Moveleira estudantes do curso de Educação Básica do SESI atendendo aos seguintes critérios para participação e composição de equipes:

- a) Estar devidamente matriculado e com frequência regular no Ensino Médio;
- b) Compôr equipes de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) integrantes;
- c) Cada equipe poderá ter apenas 1 (um) orientador, que será responsável pela equipe e projeto durante todas as etapas;
- d) Um mesmo orientador poderá ser responsável por mais de uma equipe/projeto;
- e) Cada estudante deve pertencer a apenas a uma equipe;
- f) Uma vez inscritas as equipes de projetos, não serão permitidas trocas de estudantes e/ou docentes, sob o risco de a equipe ser desclassificada automaticamente.
- g) Caso haja desistência de algum integrante da equipe, esta poderá continuar na competição desde que atenda o número mínimo de 2 (dois) integrantes.

Projetos

Podem ser submetidos e concorrer à premiação os projetos que respondam à questão norteadora relativa à Solidariedade, Sustentabilidade Social e Governança Corporativa:

Como a indústria moveleira brasileira pode liderar iniciativas inovadoras e sustentáveis para promover a reconstrução econômica e social de regiões afetadas por catástrofes, garantindo ao mesmo tempo a responsabilidade ambiental e social em suas práticas?

Formas de Entrega dos Projetos

As entregas dos projetos serão conforme cada uma das etapas via link disponibilizado em do forms para envio dos materiais:



<https://forms.office.com/r/fqj5kBgdmv>

Etapas Unidades:

- a) As equipes enviam **um Business Model Canvas** em formato PDF. O [Business Model Canvas](#) é uma ferramenta de planejamento estratégico usada por empreendedores e empresas para visualizar e desenvolver modelos de negócios. Ele fornece uma estrutura visual composta por nove elementos-chave que descrevem como uma empresa cria, entrega





e captura valor. Esses elementos incluem segmentos de clientes, proposta de valor, canais de distribuição, relacionamento com clientes, fontes de receita, recursos principais, atividades principais, parcerias principais e estrutura de custos. O Canvas permite uma visão holística e simplificada do modelo de negócios, facilitando a identificação de áreas de melhoria, inovação e tomada de decisões estratégicas.

b) Um vídeo em **Formato Pitch Elevator** de até 2min e 30seg. É um vídeo de curta duração para apresentação da ideia ou produto de forma sucinta, objetiva e resumida. No link a seguir a equipe pode encontrar dicas de como produzir um [Elevador Pitch](#);

O vídeo, precisa ser disponibilizado em formato de link não listado e publicado no site www.youtube.com.

c) O Moveis Hub e a Governança NINHO TECH de Arapongas realizará uma mentoria por meio de uma live.

d) Cada unidade submete os 5 melhores projetos da unidade, deste conjunto serão selecionados os 10 melhores projetos do estado.

d) As 10 equipes selecionadas com os melhores projetos serão mentoradas pelo Móveis Hub e a Governança NINHO TECH de Arapongas para melhoria do pitch dos projetos que visa a preparação para o Congresso.

Importante:

As unidades e estudantes serão os responsáveis com as despesas de desenvolvimento dos projetos e protótipos desta etapa;

Etapa Congresso:

a) As 10 equipes classificadas participam presencialmente do 11º Congresso Nacional Moveleiro;

b) No primeiro dia, as 10 equipes apresentarão suas propostas em formato de Pitch Elevator para uma banca com a participação de industriários. Destes, serão selecionados os 5 melhores projetos;

c) No segundo dia, os 5 projetos classificados fazem a apresentação para o público e os 3 melhores projetos serão escolhidos, por meio de voto popular, com a classificação do 1º, 2º e 3º colocados.

Avaliação

A Coordenação Geral formará uma Comissão de Avaliação constituída por especialistas técnicos, empresários, investidores ou representantes de entidades parceiras do Móveis Hub e a Governança NINHO TECH de Arapongas.

Compete à Comissão Avaliadora:

- a) Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral;
- b) Avaliar os projetos selecionados;
- c) Preencher as fichas de avaliação conforme critérios estabelecidos;
- d) Participar da sessão de consolidação dos resultados.



Critérios de Avaliação, para fins de Seleção e de Premiação

Critérios de avaliação Etapa Unidades

A equipe de seleção dos projetos definida pela Coordenação Geral e a Comissão de Avaliação avaliarão os projetos baseados em 4 critérios. Os 10 projetos com maior pontuação serão selecionados para participação da seleção no 11º Congresso Nacional Moveleiro Edição 2024.

Critério de seleção	#	Item avaliado	Pontuação Máxima
Modelo de negócios	1	BMG Canvas 10 – O modelo de negócios do projeto está bem estruturado e existem evidências de que o projeto está orientado a negócio ou possa ser aplicado com sucesso em um caso real. 5 a 9 – O modelo de negócios do projeto está bem estruturado e é possível que o projeto se torne um negócio, ou seja aplicado em um caso real. 0 a 5 – O modelo de negócios do projeto está mal estruturado ou é improvável que o projeto se torne um negócio, ou seja aplicado em um caso real.	10
Resumo do projeto	2	Resumo executivo 10 – O resumo do projeto explica o problema resolvido, a metodologia para a solução e os gastos estimados. 5 a 9 – O resumo do projeto explica o problema resolvido. A metodologia para a solução ou os gastos estimados estão suficientemente definidos. 0 a 5 – O resumo do projeto não é suficiente para explicar o problema resolvido, a metodologia para a solução ou os gastos estimados.	10
Pitch	3	Elevator pitch 10 – A apresentação excedeu as expectativas e permitiu o pleno entendimento da solução proposta. 5 a 9 – A apresentação foi suficiente para permitir o pleno entendimento da solução proposta. 0 a 5 – A apresentação foi insuficiente para permitir o entendimento da solução proposta.	10
Solução/ Protótipo	4	Solução/Protótipo 10 – A Solução/protótipo apresentado está bem evoluído e está próximo de uma solução em alta definição. 5 a 9 – A Solução/protótipo apresentado tem grande potencial de ser desenvolvido em alta definição. 0 a 5 – A Solução/protótipo apresentado não apresenta os requisitos mínimos para definir sua viabilidade.	10

Critérios de avaliação Etapa Congresso

A Comissão Avaliadora observará os critérios de avaliação, conforme tabela abaixo, para a avaliação dos projetos para Etapa Congresso.

Critério de seleção	#	Item avaliado	Pontuação Máxima
Caráter inovador	1	Grau de inovação do projeto 10 - Não existem soluções similares no mercado ou apresenta elevado grau de diferenciação. 5 a 9 - Apresenta grau intermediário de diferenciação em relação às soluções existentes no mercado. 0 a 5 - Apresenta baixo grau de diferenciação em relação às soluções existentes no mercado.	10
Análise de viabilidade do projeto	2	Viabilidade técnica e econômica 10 - Os principais impactos do projeto estão claramente identificados e, quando necessário, foram descritas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos.	30

		<p>5 a 9 - Os principais impactos do projeto estão razoavelmente identificados e, quando necessário, foram descritas algumas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 0 a 5 - Os principais impactos do projeto não estão claramente identificados.</p>	
	3	<p>Impactos de governança 10 - Os principais impactos do projeto estão claramente identificados e, quando necessário, foram descritas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 5 a 9 - Os principais impactos do projeto estão razoavelmente identificados e, quando necessário, foram descritas algumas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 0 a 5 - Os principais impactos do projeto não estão claramente identificados.</p>	
	4	<p>Impactos socioambientais 10 - Os principais impactos do projeto estão claramente identificados e, quando necessário, foram descritas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 5 a 9 - Os principais impactos do projeto estão razoavelmente identificados e, quando necessário, foram descritas algumas medidas para reduzir riscos ou potencializar efeitos positivos. 0 a 5 - Os principais impactos do projeto não estão claramente identificados.</p>	
Apresentação	5	<p>Título e objetivos 10 - As informações de título, objetivos e escopo são claras e consistentes para o entendimento e execução do projeto. 5 a 9 - As informações de título, objetivos e escopo são suficientes para o entendimento e execução do projeto. 0 a 5 - As informações de título, objetivos e escopo são insuficientes para o entendimento e execução do projeto.</p>	40
	6	<p>Metodologia para desenvolvimento do trabalho 10 - A metodologia apresenta detalhamento adequado e está totalmente coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada. 5 a 9 - A metodologia apresenta detalhamento adequado e está parcialmente coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada. 0 a 5 - A metodologia apresenta detalhamento pouco coerente com a execução do projeto para se chegar à solução apresentada.</p>	
	7	<p>Especificação do produto ou solução 10 - As informações sobre o produto ou solução são claras. 5 a 9 - As informações sobre o produto ou solução são suficientes. 0 a 5 - As informações sobre o produto ou solução são insuficientes.</p>	
	8	<p>Elevator pitch 10 - A apresentação excedeu as expectativas e permitiu o pleno entendimento da solução proposta. 5 a 9 - A apresentação foi suficiente para permitir o pleno entendimento da solução proposta. 0 a 5 - A apresentação foi insuficiente para permitir o entendimento da solução proposta.</p>	

Pontuação e Classificação

Cada avaliador atribuirá uma pontuação para cada um dos critérios de avaliação em cada uma das etapas, conforme o quadro de critério de avaliação.

A pontuação total de um projeto em cada uma das etapas será obtida pela soma da pontuação dos requisitos.

Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação final, para fins de premiação, o desempate será realizado da seguinte forma:

Prevalecerá a maior pontuação obtida na soma das duas avaliações (Etapa Unidade e Etapa Congresso). Caso persista o empate, será premiado o projeto a critério de votação da banca avaliadora.

Cronograma

Data	Etapa
26 de abril	Lançamento do Concurso com os Gestores e Orientadores
18 junho	Envio do edital atualizado para as unidades
18 de junho a 23 agosto	Desenvolvimento dos projetos pelos estudantes
29 julho a 2 de agosto (Data a definir)	Live de mentoria com o Móveis Hub e Ninho Tech para tirar dúvidas do projeto
26 a 28 de agosto	Submissão dos materiais das equipes (link) - Unidade seleciona os 5 melhores projetos
28 de agosto a 11 de setembro	Avaliação – Móveis Hub e a Governança Ninho Tech de Arapongas
13 de setembro	Divulgação das 10 equipes selecionadas
16 a 23 setembro	Mentoria com o Móveis Hub e a Governança Ninho Tech de Arapongas para a melhoria do projeto
01 e 02 de outubro	Congresso Nacional Moveleiro

Premiação

Na etapa do congresso serão premiados:

1º Lugar - Tablets para os 6 estudantes da equipe e 1 tablet para o professor/orientador do projeto, uma visita técnica em uma indústria moveleira e a pré-incubação do projeto pelo Móveis Hub de Arapongas.

2º Lugar – Pré-incubação do projeto pelo Móveis Hub de Arapongas.

Dos Direitos Autorais

Os participantes cedem e autorizam os direitos de uso de imagem e voz, relativo ao âmbito do Concurso da Movelaria, perante preenchimento do Termo de Autorização de Imagem, ao SESI Departamento Regional Paraná, que poderá usufruir livremente e sem qualquer reserva ou condição, conforme Anexo I e II.

A proteção dos trabalhos apresentados no Concurso da Movelaria, estarão em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, que regulamenta os direitos e obrigações



relativos à propriedade industrial, e dá outras providências, a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, de direitos autorais, conforme Anexo III deste regulamento.





Anexo I

Termo de Autorização de Participação do Menor e uso de Imagem

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade), _____, (estado civil), _____
(profissão) _____, CPF _____,
_____, RG _____.

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A _____ participação _____ do _____ menor _____ (nome completo) _____, sob o RG _____, com data de nascimento em _____ e _____ anos de idade, a participar do Concurso da Movelaria no âmbito do SESI Paraná no ano de 2024.

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modelos de apresentação) destinados à divulgação ao público em geral e/ou para uso do sistema FIEP.

A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, etc, em âmbito nacional e/ou internacional.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no site eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso da minha imagem sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ 2024

Assinatura do responsável





Anexo II

Termo de Autorização de Uso de Imagem

VOLUNTÁRIO OU TÉCNICO

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade), _____, (estado civil), _____,
(profissão) _____ titular do CPF nº _____,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

O uso da minha imagem em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) relacionadas ao Concurso da Movelaria, ao público em geral e/ou apenas para uso interno do SISTEMA FIEP.

A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, etc, em âmbito nacional e/ou internacional.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no site eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretroatável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso da minha imagem sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ 2024

Assinatura





Anexo III

Da Propriedade Intelectual

A proteção dos trabalhos apresentados no Concurso da Movelaria, serão em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências, a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, de direitos autorais.

Os trabalhos em seu todo ou em partes que forem identificados plágios serão desclassificados, conforme a Lei nº 9610/98, de 19 de fevereiro de 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Em caso de Proteção da Propriedade Industrial, os pedidos serão encaminhados pela Unidade SESI de origem do projeto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI (<http://www.inpi.gov.br/>) e terão como titular o próprio SESI de origem, assim como os inventores/autores os participantes nominados na inscrição do projeto (alunos e professores).

As transferências de tecnologias a terceiros (alunos/professor orientador ou empresas) desenvolvidas no âmbito do Concurso da Movelaria, serão discutidos entre a Gerências de Educação Básica, do estado do Paraná junto a unidade escolar e o interessado, e formalizadas individualmente. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Concurso da Movelaria e decididos individualmente respeitando as leis supracitadas.

